



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.145

De 5 de fevereiro de 2014

PROJETO DE LEI N.º 03/14-E,
De 31 de janeiro de 2014.

AUTÓGRAFO N.º 4.110 de 03/02/2014.

(De autoria do Poder Executivo)

Revoga dispositivo da Lei nº 3.965, de 26 de março de 2013 e da outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a alínea "g" do art. 4º da Lei nº 3.965 de 26 de março de 2013, alterada pela Lei nº 4.136 de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/02/2014.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 5 de fevereiro de 2014, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 3ª Sessão Extraordinária de 03/02/2014.

/ap.-